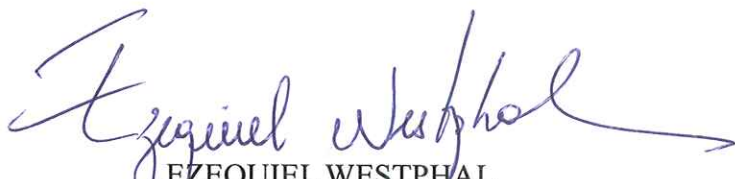


PORTARIA N° 2117 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23411.005491/2015-33,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/11/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 1776 de 11/09/2015, em conformidade com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Pro Tempore Substituto